

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 18/2017/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de disciplinas optativas no Curso de Biomedicina, para a matriz curricular n. 2.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão das disciplinas optativas no Curso de Biomedicina, para a matriz curricular n. 2.

Disciplinas	Ementas	Nº créditos	Carga horária
Cosmetologia	Legislação pertinente. Noções anátomo-fisiológicas de interesse cosmético. Penetração cutânea. Produtos cosméticos de aplicação cutânea. Produtos cosméticos de aplicação capilar.	02	36 h/a
Interpretação de Exames Laboratoriais	Doenças Renais e os resultados esperados nos exames de bioquímica, hematologia e imunologia; Doenças Hepáticas e os resultados esperados nos exames de bioquímica, hematologia e imunologia; Doenças Cardíacas e os resultados esperados nos exames de bioquímica, hematologia e imunologia; Doenças Autoimunes e os resultados esperados nos exames de bioquímica, hematologia e imunologia e Doenças Hematológicas e os resultados esperados nos exames de bioquímica, hematologia e imunologia.	02	36 h/a
Biomedicina Forense	Legislação pertinente. Amostragem e Cadeia de Custódia. Métodos de Análise. Conceitos de genética Forense, Vestígios Biológicos, Residuográfico de disparo de arma de fogo, análises para Sangue oculto e Toxicologia Forense.	02	36 h/a

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos da matriz curricular n.02, a partir do 1º semestre de 2018.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de outubro de 2017.



PROF^ª. VALDEMIRA SANTINA DAGOSTIN
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)